



PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2021

Parecer do Conselho Fiscal da FADU

Nos termos das disposições legais e estatutárias, é responsabilidade do Conselho Fiscal, atendendo aos poderes e obrigações que lhe são remetidos pelo número 1 do artigo 52º, emitir parecer sobre os documentos do plano de atividades e orçamento da FADU – Federação Académica do Desporto Universitário – para o exercício do ano dois mil e vinte e um.

Neste sentido, o Conselho Fiscal a fim de analisar pormenorizadamente o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de dois mil e vinte e um, proposto pela Direção da FADU, realizou no dia vinte e seis de novembro de dois mil e vinte e um uma reunião.

Tendo em conta as linhas de ação da Direção para o biénio e as projeções estimadas, bem como a regulamentação legal e estatutária exigida, o Conselho Fiscal procedeu à análise do documento nas suas diferentes vertentes, esclarecendo todas as suas dúvidas sobre as rubricas financeiras ou sobre os métodos adotados na elaboração deste documento junto da Direção da FADU e possibilitando, assim, uma análise clara do documento em questão.



Deste modo, o Conselho Fiscal entende que:

1) O documento cumpre todas as normas legais e estatutárias em vigor;

2) O orçamento reflete, ao nível dos gastos e dos rendimentos, as expectativas financeiras projetadas para o ano de dois mil e vinte e um;

3) O quadro de atividade proposto pela Direção da FADU exige um forte compromisso da tutela naquilo que diz respeito ao financiamento desta Instituição;

4) Atendendo ao momento económico-social e político muito complexo do País e da prática desportiva informal e federada no nosso território e além-fronteiras, a FADU não deverá nunca, em qualquer momento, deixar de exercer o seu papel de responsabilização da tutela sobre aquilo que diz respeito ao apoio prestado ao nível do desporto universitário. A lógica da diversificação das fontes de financiamento da FADU não deverá ser seguida estritamente na necessidade de cumprimento deste plano de atividades e orçamento, devendo incluir a oportunidade de crescimento da Instituição e do panorama em que se insere, em prol da qualidade e crescimento da prática desportiva no Ensino Superior.

5) Por outro lado, a estratégia de captação de fundos deve ter em conta o papel do Desporto Universitário na promoção do desporto como ferramenta de inclusão e desenvolvimento pessoal nas comunidades em que o mesmo se insere, especialmente após as medidas restritivas impostas no decorrer da situação social associada à pandemia



da Covid-19, e, por isso, do próprio futuro da instituição.

Deste modo, o Conselho Fiscal da Federação Académica do Desporto Universitário, em consequência da análise efetuada ao documento e dos esclarecimentos prestados, dá o seu parecer positivo ao Plano de Atividades e Orçamento para o ano de dois mil e vinte e um, esperando que o mesmo seja aprovado pela Assembleia Geral.

A 26 de novembro de 2020,

O Conselho Fiscal da Federação Académica do Desporto Universitário,



